



REGULAMENTO – Berçário SHC (áreas de Uso Comum)

- 1 – O Berçário é composto por quatro ambientes: Área do Sono, Espaço de Brincar, Copa e Fraldário;
- 2 – O Berçário destina-se ao uso exclusivo de crianças de 03 meses a 02 anos de idade;
- 3 – Os horários de funcionamento do Berçário são:
Segunda à Sexta – das 8h às 18h50
Sábados – das 8h às 17h50
Domingos e Feriados – das 8h às 14h50
- 4 – O uso dos ambientes: Área de Sono e Espaço de Brincar é restrito aos filhos de associados previamente cadastrados no SAA.
- 5 – Os ambientes: Copa e Fraldário são ambientes de Uso Comum, disponível para filhos de associados e de filhos de convidados;
- 6 – O presente regulamento refere-se aos ambientes de Uso Comum;
- 7 – Não é permitido adentrar ao Berçário mais que 01 (um) responsável por criança em cada estação (cadeira de alimentação, área de banho, trocador, acesso ao micro-ondas);
- 8 – Em caso de lotação, os Pais e/ou Responsáveis deverão aguardar o surgimento de vaga para acessar os ambientes de Uso Comum;
- 9 – Pede-se a colaboração dos pais e responsáveis na manutenção do ambiente calmo e organizado, mantendo-se silêncio;
- 10 – O acesso de irmãos e outras crianças acompanhantes é permitido nas áreas de uso comum, desde que colaborem com o silêncio e organização do local;
- 11 – Os brinquedos, equipamentos e mobiliário do Berçário são para uso exclusivo das crianças que estejam utilizando o local e **não devem sair do espaço em nenhuma hipótese**;
- 12 – A Sociedade Hípica de Campinas não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no Berçário;

Contamos com o empenho dos usuários do Berçário para que sejam respeitadas todas as regras deste regulamento, assim como nossos colaboradores.

Desde que julgar necessário, a Diretoria do SAA poderá cancelar ou suspender o atendimento, alterar dias e horários, ou tomar qualquer outra medida administrativa que vise racionalizar a prática das atividades.

Diretoria
Serviço de Atendimento ao Associado